

**D E S P A C H O**

---

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Em** \_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2009**

**REQUERIMENTO N.º: 0687 /2009**

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO AO PREFEITO  
SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMO EXTERNO**

CONSIDERANDO que o Jornal Bom Dia, edição de 31/03/2009, publicou reportagem assinada pelo jornalista Pedro Guerra, segundo a qual Poder Executivo destinou o montante de 2 milhões e 700 mil reais, para socorro ao caixa único da Urbes, e, por consequência, às empresas permissionárias, S.T.U. e T.C.S.;

CONSIDERANDO que a empresa TCS se encontra sob intervenção municipal, não se sabendo o desfecho;

CONSIDERANDO que a intervenção se deu em virtude da precária saúde financeira da empresa e do descumprimento sistemático da legislação trabalhista e tributária, por parte da mesma;

CONSIDERANDO que, de acordo com a citada reportagem, os recursos em foco foram transferidos, por meio de decreto, de rubrica orçamentária referente ao programa “Sorocaba Total”;

CONSIDERANDO que por força do disposto na Lei nº. 8.214, de 05/07/07 alterada pela Lei nº. 8.296, de 22/11/07, o Poder Executivo foi autorizado por este Legislativo a contratar operação de crédito internacional com a Corporação Andina de Fomento - CAF -, para execução do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba - Sorocaba Total -;

CONSIDERANDO que, diante dos termos da Lei autorizativa, os recursos obtidos através da dita operação de crédito internacional somente pode ser utilizados para execução do Programa Ambiental e de Integração Social de Sorocaba - Sorocaba Total -;

CONSIDERANDO o valor definido no § 1º da referenciada Lei, superior a 93 milhões de reais;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações:

1 - Qual o montante dos recursos já obtidos através da aludida operação de crédito internacional? Detalhar os valores e as datas dos recebimentos;

2 - Qual a destinação aplicada aos recursos explicitados? Detalhar as datas, e as atividades e rubricas orçamentárias contempladas;

3 - Qual a base legal para as transferências de verbas efetuadas e já citadas?

4 - Até quando perdurará a intervenção municipal na empresa TCS?

5 - Quanto já foi destinado ao caixa único do transporte coletivo, administrado pela Urbes, desde 01/01/1997 até esta data, discriminando valores e datas;

6 - Do montante indagado no item anterior, quanto foi repassado pela Urbes a cada uma das empresas

permissionárias, no período fixado item anterior,  
discriminando valores e datas;

7 - Outras informações eventualmente julgadas  
relevantes e pertinentes, pelo Poder Executivo.

**S/S., 31 de março de 2009.**

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
**Vereador**